SUMÁRIO

	Pág
SIGLAS	
APRESENTAÇÃO	8
1 - INTRODUÇÃO	9
2 – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	10
3 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	17
3.1 INDICADORES SÓCIODEMOGRÁFICO	
3.2 INDICADORES EDUCACIONAIS	18
4 – CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	20
4.1 EDUCAÇÃO INFÂNTIL	20
4.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	22
4.3 ENSINO MÉDIO	24
4.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26
4.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL	27
5 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES EVALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
6 – OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS	
7 - FINANCIAMENTO E GESTÃO	
8 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	
9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
10 - ANEXOS	.,

LISTA DE SIGLAS

CEC Conselho de Educação do Ceará

CMAS Coselho Municipal de Assistência Social

CME Conselho Municipal de Educação

CREDE Centro Regional de Desenvolvimento da Educação

FECLI Faculdade de Ciências e Letras de Iguatu **FLATED** Faculdade Latino-Americana de Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de

Valorização do Magistério

FUNDESCOLA Fundo de Desenvolvimento da Escola

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH Índice de Desenvolvimento Humano

IPLANCE Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC Ministério da Educação

ONG Organização Não Governamental
PDE Plano de Desenvolvimento da Escola

PROGESTÃO Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares

PMFB Prefeitura Municipal de Farias Brito

PNE Plano Nacional de Educação PPP Projeto Político-Pedagógico

SAEB Sistema Nacional da Avaliação da Educação Básica

SAS Secretaria da Ação Social

SEDUC Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará

SEJUV Secretaria do Esporte e Juventude

SEMEC Secretaria Municipal de Educação e Cultura SPAECE Sistema de Avaliação Educacional do Ceará TAF Tempo de Avançar do Ensino Fundamental

TAM Tempo de Avançar do Ensino Médio

UDESC Universidade do Estado de Santa Catarina

UECE Universidade Estadual do Ceará

UNICEF Fundo das Nações Unidas para a InfânciaUVA Universidade Estadual do Vale do Acaraú

URCA Universidade Regional do Cariri

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação expressa as intenções da gestão do Prefeito JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA para o período de 2005 – 2008, tendo por base princípios e conquistas construídos pelas administrações anteriores, aos quais pretende dar continuidade. Ao mesmo tempo focalizar desafios educacionais com base no crescimento com inclusão social, não esquecendo que:

"A Educação é Direito de Todos e dever do Estado e da Família".

(CF. Art. 205)

Estamos vivendo na era da globalização, permeada de mudanças tecnológicas, burocráticas, previdenciárias e tributárias. Mudanças conceituais de emprego, empregador, de trabalho, trabalhador, de concepção de mundo, de postura profissional, educacional e principalmente de política de qualidade na Educação Básica, etapa fundamental na formação do ser humano de forma integral. Estamos buscando a consolidação e comprometimento com a transformação sócio-político-educacional, em melhoria das condições de vida da nossa população.

Traçamos este plano, na certeza de que ousar já não é um passo decisivo rumo ao desafio e as proposta mutacionais pois sabemos que na educação não há soluções mágicas ou receitas prontas. Tudo e muito simples e, ao mesmo tempo muito delicado. A escola, casa do saber tem peculiaridades próprias e é preciso respeitá-las. O tempo da aprendizagem precisa ser preservado. Excessos de novidades desviam as escolas de suas trilhas. É preciso devolver à aprendizagem seu verdadeiro valor, na intenção de devolver a aprendizagem oa seu lugar, como nos diz a professora Sofia Vieira Lerche:

"Nos últimos anos avançamos bastante no sentido de construir uma escola melhor. Conquistamos uma escola mais aberta à comunidade, mais participativa, mais alegre e conectada com o mundo".

Isto tem sido muito importante, mas nossa construção está apenas começando, por iss, juntamente com o Governo Estadual, em Farias Brito:

- Queremos uma escola que a população reconheça como sua e da qual todos se orgulhem;
- Queremos uma escola onde todos aprendam;
- Queremos uma escola onde todos os professores gostem de ensinar;
- Queremos uma escola onde os alunos se sintam acolhidos;
- Queremos uma escola com condições digna de funcionamento;
- Queremos uma escola com a cara de Farias Brito e do Ceará.

1 – INTRODUÇÃO

Não só em atendimento a uma determinação legal à Lei nº 10.172, que estabelece a necessidade de que todos os municípios deste país elaborem seu Plano Municipal de Educação – PME, mas acreditando que todo progresso e desenvolvimento humano tem como mola propulsora a educação, e não a educação apenas no seu aspecto intelectual, mas a educação que compreende o homem como sujeito humano no seu sentido integral, é que o Município de Farias Brito elaborou este documento norteador das políticas educacionais determinando objetivos e metas a serem colocadas em prática nos próximos quatro anos.

Somos sabedores de que pensar, planejar, promover a educação é acreditar que ela pode fazer acontecer as transformações necessárias para que todos possam usufruir de uma sociedade mais justa, solidária e humana.

Este Plano Municipal de Educação é o resultado de uma ação conjunta com a participação efetiva de toda a sociedade fariasbritense. Um plano construído pela sociedade e para a sociedade!

Este é um trabalho realizado com dedicação e amor por parte de todos aqueles que sabem da necessidade que se tem de garantir uma vida com qualidade para todos os cidadãos desta querida terra.

Foi a partir do processo de discursão que os desafios para o desenvolvimento da educação cearense fossem definidos no plano de Educação Básica do Estado e que desejamos vencê-los, como parceiros e assim garantirmos aos nossos jovens e adolescestes fariasbritenses, uma escola que proporcione o acesso e a permanência com sucesso.

No intuito de dar continuidade ao bom trabalho desenvolvido pelo governo anterior, no que se refere à obtenção de bons resultados, advindos de cumprimentos de muitas metas, o Prefeito José Maria, no seis primeiros meses de sua gestão, vem proporcionando algumas melhorias para Educação, como por exemplo, ajuda de custo para os professores que se deslocam para os sítios e distritos, redução das classes multisseriadas e eliminação do telensino, bem como proposta de criação de estágio remunerado para universitários da área de educação, a fim de atuarem como professores de reforço no Ensino Fundamental.

Hoje, um dos maiores colaboradores do desenvolvimento do PME é a Regulamentação e Efetivação do Regime de Colaboração Estado / Município, que se trata de um programa voltado para a construção de mecanismos que garantam ações compartilhadas com Estado / Município na busca de uma cooperação ampla que assegure a melhoria da educação pública dos municípios e conseqüentemente do Estado, resguardando direitos e deveres de cada esfera de governo.

2 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Quixará, hoje Farias Brito, teve o início de sua colonização intimamente ligado à concessão de sesmarias, no final do século XVII e início do século XVIII, uma ocupação marcada pelo conflito dos povos indígenas que ocupavam as terras desde os mais longínquos, e os brancos europeus.

Em consonância com o que acontecia em toda a Capitania do Ceará, foram concedidas sesmarias que doavam três léguas de comprimento e duas de largura às margens do Rio Cariús. Nesse período governava o Ceará o Capitão-Mor Manoel da Fonseca Jaime que oficializou a doação aos pioneiros.

As sesmarias mencionadas referem-se às terras doadas pelo Governo Geral aos donatários, objetivando o seu cultivo e a sua colonização. Sesmaria era o antigo nome dado à medida agrária que corresponde a 3000 braças ou 6.600 metros.

Os novos donos da terra se depararam com um grande problema, que se relacionava à existência no Vale do Cariús, da tribo indígena de mesmo nome que da terra tiravam o seu sustento.

Em levante armado entre os Montes e os Feitosas, e a vitória dos primeiros, teve lugar à fixação dos homens brancos e a expulsão dos legítimos donos das terras. Estes chegavam dos diversos rincões, tangendo os seus rebanhos. Depois conheceram a fertilidade do solo de Quixará, além de sua vocação pastoril, enfatizando-se a pecuária, que se manteve como um significativo passo para a economia da aldeia.

Não se sabe se existiu de fato uma tribo chamada de Quixará, ou se este teria sido o nome dado pelos próprios indígenas àquela aldeia.

Localizado entre vales e socalcos, povoado em seus primórdios pelos valentes Cariús, o lugarejo foi ganhando prestígio para tornar-se Vila, fato ocorrido no ano de 1870, graças ao empenho do Cel Francisco Gomes de Oliveira Braga, homem de grande influência, proprietário de terras na localidade denominada Lagoa de Dentro.

Em 1890, por força do decreto nº 82, datado de 13 de outubro e pelo empenho do mesmo Cel, então Deputado provincial, a Vila de Quixará teve a sua elevação a categoria de cidade, sendo desmembrada do Município de Assaré. Nesse período o Brasil vivia o apogeu da República e muitas disputas e acirradas guerras políticas faziam parte do cenário nacional e local.

Com a criação do Município em 1890, começa a sua organização política, tendo a frente o seu primeiro intendente o Sr. José Alexandre Nunes, sucedido por muitos outros, sendo alguns depostos de seus cargos ao som do famoso bacamarte, fato comum àquela remota época.

Por determinação da Lei Estadual nº 1794, de 09 de outubro de 1920, o Município de Quixará teve a sua autonomia política cassada, era Prefeito o cidadão José Liberalino Duarte.

Por força da Lei nº 268, de 20 de dezembro de 1936, o Município teve restaurada a sua autonomia política, tendo agora como seu primeiro Prefeito o Cel. Manoel Pinheiro de Almeida.

Desde os tempos mais longínquos, quando os nativos habitavam o Vale do Cariús, tirando da terra o seu sustento, a tradição guardou no seu relicário o topônimo de Quixará.

Foi assim até o ano de 1953, cento e trinta e seis anos após a concessão das primeiras sesmarias. Alegando –se as trocas de correspondências e as inúmeras superstições guardadas pelos antigos a cerca de maldições proferidas pelo 1º Capelão Pe. Henrique José Cavalcante, o Município teve a sua toponímia mudada para Farias Brito, em homenagem ao grande filósofo cearense, Raimundo de Farias Brito.

Este fato oficializou-se por força da Lei Estadual 2.194, de 15 de dezembro de 1953.

A formação religiosa deste município se deu em idos de 1867, quando chegou ao pequeno lugarejo de Quixará, o Pe. Henrique José Cavalcante, que a convite do Sr. Delfino José Pereira e sua filha Mariquinha, que recebera manto de beata, teria vindo cuidar da construção de uma Capela em honra a Nossa Senhora da Conceição.

O Reverendo coordenou os trabalhos durante aqueles anos e deixou erguida a Capela em honra da Santa e o Cemitério naquela localidade, que até então se reunia para orações num quartinho chamado "Nicho", hoje Capela de São Pedro.

Somente em abril de 1938, foi erigida canonicamente a Paróquia, sob o orago de Nossa Senhora da Conceição, desmembrada da Paróquia de Nossa Senhora das Dores, de Assaré, por Decreto de Sua Excelência Reverendíssima D. Francisco de Assis Pires, Bispo Diocesano do Crato. Teve como primeiro Vigário o Pe. David Augusto Moreira, ilustre filho da terra

Sobre os aspectos educacionais pouco é o que se tem publicado, porém as fontes orais têm sido de grande importância na formação de opinião sobre o tipo de educação dada a esta comunidade em tempos diversos.

Sabe-se que o Pe. Joaquim Sóther de Alencar, 2ª Capelão, prestou relevantes serviços educacionais a esta terra, trabalhando gratuitamente de 1897 a 1914, quando aqui faleceu. Ensinava às crianças as primeiras letras, música teatro e outras atividades culturais.

Essa educação acontecia informalmente, não registrando-se nesse período a existência de nenhuma Unidade Escolar de caráter formal.

Entre os demais nomes que colaboraram com a Educação estão: Pedro Nunes de Sousa, Maria Carmelita Leite, Augusto Moreira, dentre outros. Somente em 1941, com o empenho do Cel José Rodrigues da Silva, surgem as Escolas Reunidas de Quixará, que posteriormente receberia a denominação de Grupo Escolar Getúlio Vargas. Teve como primeiras diretoras as Prof. Maria Lisieux Feitosa Calíope e Maria Albertina Feitosa Calíope.

Já na década de 60, impulsionados pelo progresso o Dr. José Maria de Mello e a Prof. Maria Carmosina Pinheiro Rodrigues, fundaram a Sociedade Educadora de Farias Brito e o Ginásio Enoch Rodrigues, entidades educativas que trouxeram grande progresso ao desenvolvimento cultural do Município.

Nesse mesmo período, na gestão Isaac de Alcântara Costa e Raimundo Almeida, era fundada a Escola Municipal Antonio Paes de Andrade, mais uma opção educacional para as crianças mais carentes.

Já na década de 70, mais uma escola estadual era criada neste município, por iniciativa do Sr. João Matias, então Prefeito Municipal, cuja homenagem recaiu sobre o ex-prefeito Gabriel Bezerra de Morais, homem de reconhecida popularidade.

As tradições fariasbritenses são cultivadas através de bailes, festas, acontecimentos sociais e religiosos, que guardam os costumes e tradições de seus antepassados.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos realiza a cada ano por ocasião do dia do trabalho, o festival de Violeiros, com participação de poetas e repentistas de várias cidades da região, num verdadeiro espetáculo sertanejo de poesia e arte.

Através da Prefeitura Municipal existe em pleno funcionamento o Arquivo Francisco de Braga, cujo acervo guarda a memória local e perpetua para a posteridade a história de nossos antepassados. Trata-se de um órgão que muito colabora para a elevação cultural do município e a conservação de sua memória.

Em plena atividade está a Banda de Música DO RE MI Farias Brito, que colabora indiscutivelmente para o embelezamento de nossas festas tradicionais. É formada por 30 adolescentes, oriundos das escolas públicas municipais. A Banda realiza atividades de sopro e percussão, com repertório atualizado de músicas modernas, tradicionais e cívicas, que embelezam as solenidades municipais.

No que se refere às festas tradicionais, vale salientar aquelas de cunho religioso ou social, a saber: Coroação de Nossa Senhora, Vaquejada no mês de setembro com afluência de pessoas de todas as cidades da Região caririense, festas dos padroeiros das Vilas e Povoados, Renovações do Coração de Jesus, festas de casamento, missas festivas e outros eventos comuns na região e que significam muito para o sentimento sertanejo.

No mês de dezembro, acontece a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, com vasta programação de cunho religioso e social, que juntam-se ao clima natalino e embelezam a cidade de alegria e festa.

Com programação cívica e cultural o Município festeja o seu aniversário de emancipação política no dia 20 de dezembro, com participação de toda a comunidade em clima de patriotismo e festa.

ARTESANATOS EM VÁRIAS LOCALIDADES DOS MUNICÍPIO



Uma das preocupações da organização municipal é desenvolver meios de qualificar as esferas de baixa renda de nossa comunidade, daí a Secretaria Municipal da Ação Social na pessoa de sua Secretária a Sra. Heloísa Aurélio de Menezes Pereira, em parceria com Governo do Estado do Ceará, e demais entidades desenvolvem cursos de profissionalização nas comunidades locais (Distritos e Sede), uma vez que temos a preocupação de gerar emprego e renda. Segue abaixo a relação de cursos profissionalizantes desenvolvidos neste ano de 2005.

Nº	CURSO	LOCALIDADE	CLIENTELA
01	Curso de Pintura em Tecido	Lambedouro	20 pessoas
02	Curso de montagem de bijuterias	Lamajú	20 pessoas
03	Curso de Biscuit	Distrito de Cariutaba	20 pessoas
04	Curso de Bordado a mão	Sede	20 pessoas
05	Curso de Arranjos florais	Distrito de Quincuncá	20 pessoas
06	Curso de Depilação de Pele	Sede	20 pessoas
07	Curso de Aproveitamento de Retalhos	Umarí	20 pessoas
08	Curso de Decoupage em Tecido e Madeira	Sede	20 pessoas

O Município conta hoje com o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal da Assistência Social; Conselho Municipal de Educação; Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal do Trabalho, dentre outros, que juntamente com 73 Associações Comunitárias cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, Clubes de Serviços, Pastorais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Organizações Não-Governamentais Diversas, fazem acontecer o desenvolvimento local.

Para as atividades desportivas, existem no Município o Ginásio Poliesportivo Professor Francisco Oliveira Brito, um Estádio Municipal de Futebol, 06 quadras poliesportivas e 08 campos de futebol, próprios para o desenvolvimento de atividades esportivas diversas.

O Departamento de Cultura realiza eventos e campeonatos diversos: adulto, infantil, mirim, masculino e feminino, que representam o Município em várias cidades, ou eventos como o FESTAL - Festival de Talentos da Escola Pública, promovido anualmente pela Secretaria da Educação Básica do Ceará.

Somente duas equipes são registradas oficialmente no Município: O Clube Atlético River Fariasbritense e o Quixará Esporte Clube. O Município dispõe ainda de 29 equipes de futebol de campo e 25 equipes de futsal, 02 equipes de vôlei, 01 equipe de basquete e 02

equipes de handebol, além do Projeto Adolescente, Esporte e Cultura em nossas mãos, da Secretaria Municipal de Ação Social, com público-alvo de 30 adolescentes.

No momento, o Município se prepara para a criação de uma Rádio Educativa, cujo objetivo é colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população, através da informação e da cultura. Nesse setor ainda existe uma carência marcante, haja vista a falta de uma emissora local. Porém dispomos de meios de comunicação como: diversas redes de televisão, canais por assinatura, rádios das cidades circunvizinhas e outras formas de comunicação existentes.

Bandeira Municipal

A primeira bandeira do município de Farias Brito, criada por força da Lei Nº 01/71, de 24 de março de 1971, foi substituída por uma nova bandeira com data de criação de 06 de março de 1978, na gestão do Sr. João Matias.

As cores integram-se no contexto nacional e o município é representado simbolicamente pela cal, o fumo e o amendoim, mostrados no centro da bandeira.



Hino Municipal

Foi criado por força da Lei Nº 2/71, de 24 de março de 1971 e entoado pela primeira vez naquela mesma data, na gestão do então prefeito municipal Sr. Aurélio Liberalino de Menezes. A letra é de autoria de Rômulo Cavalcante com musica de José Jataí.

Instrumentalizado na Administração do Dr. José Vandevelder Freitas Francelino, no ano de 2001.

 Hino Municipal de Farias Brito Letra: Rômulo Cavalcante Música: José Jataí

Entre socalcos que te ornam ó berço amado, Corre veloz o cariús teu próprio rio. Teus verdes campos fitam-nos extasiados, Ao ver cortar teu lindo vale em desafio, Foi neste solo fecundante que viveu, Um bravo filho de uma história, um eminente, Um prematuro cuja vida pertenceu, Ao desbravar no seu passado este presente.

CORO

Salve, salve, Francisco de Braga Absconso entre nós a lutar. O teu nome enobrece esta plaga, mãe de tanta beleza sem par a-a. O teu gesto de herói refletiu, como um raio de luz no presente, Foste um proto valente e ardil, em defesa de toda esta gente.

Nossa bandeira tremulante e desfraldada Nos representa a juventude promissora. Farias Brito confiante e jubilada, Espera o fim desta batalha redentora, de peito erguido, Impoluto e passo forte, vamos transpondo obstáculos sem temer, Nosso dever é trabalhar até a morte, Pelo Brasil, pelo torrão que viu nascer.

3 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 – INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS

O Município de Farias Brito fica a 482,8 km da Capital Fortaleza, via BR 230/CE 060. Situa-se no Sul do Estado do Ceará, Região do Cariri na microrregião de Caririaçu, possuindo um território com 476,8 km², apresentando altitude de 320 m e coordenadas 6°55'50" de latitude Sul e 39° 33'56" de longitude. Faz divisa ao Sul com os municípios de Crato, Nova Olinda e Altaneira; ao Leste com Várzea Alegre e Caririaçu; ao Norte com Caríus e a Oeste com Assaré e Tarrafas. Pertence a região hidrográfica do Alto Jaguaribe sendo uma área muito pequena, na divisa com o município de Caririaçu e Crato que pertence à região hidrográfica do Salgado, essa área corresponde a menos de 3% da área territorial do município. A hidrografia do município é composta pelo Rio Cariús e alguns afluentes de destaque como os Riachos da Foveira, do Barriga, do Riacho da Roça, da Fortuna, da Água Branca e dos Ferreiras. O Rio Cariús, que nasce em Santana do Cariri, banha todo o município desde a divisa com o município de Nova Olinda até a divisa com o município de Cariús.

Apresenta um relevo peculiarmente próprio, uma vez que possui como característica básica a Serra do Quincuncá com uma altitude que se encaixa nas curvas de 500 a 700 metros segundo o Atlas do Ceará – 1997 – IPLANCE. Alem da Serra do Quincuncá podemos destacar ainda as Serras do Fresco, do Trigueiro, das Ovelhas, do Coveiro, do Candido Volta, do Tambor, dos Lenços, da Cobra, do Espigão, da Boca do Mundo; os Serrotes do Junco, do Inchu, do Capim, do Tabuleiro, e os Morros do Capim, do Soter, da Maniçoba do Caldeirão e do Catitu. Os solos predominantes são:

CLASSES	Km ²	%
Solo Litólicos	53,35	11,19
Podzólico Vermelho-Amarelo	329,42	69,09
Terra Roxa Estruturada Similar	94,02	19,72

FONTE: IPLANCE, ATLAS DO CEARÁ – 1997 E MAPA MUNICIPAL

Segundo o Censo do ano 2000, a população do município é de 20.325 habitantes, correspondendo a 1% da população do Estado do Ceará, sendo que 8.736 pessoas vivem na zona urbana e 11.589 pessoas vivem na zona rural, tendo como densidade demográfica 42,62 hab / km².

CRESCIMENTO POPULACIONAL

ANO	N° DE HABITANTES					

1990	
2000	20.325 (8.736 na área urbana e 11.589 na área rural)

A tabela a seguir apresenta-nos um estimativa populacional para 2004 o que para nós se torna realidade, após análise dos dados anteriormente estimados

2004	DADOS
Total de habitantes (ESTIMATIVA)	21.695
Total de eleitores	13.047
Habitantes p / km ²	45,5
Habitante da zona urbana (Estimativa)	9.325
Habitante da zona rural (Estimativa)	12.370
Taxa de crescimento anual	

Fonte:IBGE

3.2 – INDICADORES EDUCACIONAIS

A Educação no município de Farias Brito vem se desenvolvendo gradativamente e apesar de ainda constar entre os 60 municípios mais carentes do Estado do Ceará, vem apresentando significativa taxa de crescimento no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), principalmente em função da qualidade e melhoria do processo ensino aprendizagem.

O município hoje é responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental. Em relação a Educação Infantil, cuja faixa etária varia de 0 a 6 anos, o município dispõe de Escolas de Educação Infantil dando atendimento prioritário à pré-escola. O objetivo principal desta gestão (2005 – 2008) é a garantia de acesso de todas as crianças dessa faixa etária na escola, promovendo seu pleno desenvolvimento psico-motor e intelectual.

O Ensino Fundamental também de responsabilidade do município, tem como principal desafio diminuir os índices de evasão e reprovação, considerados, no momento, ainda críticos.

Outro desafio é a redução do índice de analfabetismo e distorção idade /série, através da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A Educação Especial merece ser vista com um novo olhar, na perspectiva de que haja inclusão e melhoria no atendimento e necessidades da clientela.

As modalidades de ensino descritas acima merecem atenção especial, não só dos gestores estaduais, como dos municipais, já que estas são priorizadas no PNE, e conforme tabela abaixo, realmente necessitam de ações claras que venham melhorá-las.

NÚMERO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

TOWERO DE TECTOS DITREDE MONTONE					
	2000	2001	2002	2003	2004
Ensino Fundamental	4.641	4.477	4.645	4.384	4.128
(excluindo EJA e Ed. Especial)					
Educação Infantil	668	808	901	1.000	1.054
Educação Especial	-	-	-	-	36
EJA	175	317	553	945	837

TOTAL	5.484	5.602	6.099	6.329	6.055

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 2005

Os recursos que subsidiam essas modalidades de ensino e que muito contribuem para a melhora da qualidade do ensino, não só da Educação Básica como da Educação Infantil, fazendo-nos ganhadores de dois SELOS UNICEF consecutivos, são oriundos do próprio município e do FUNDEF..

RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO

RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO						
RECEITA	2000	2001	2002	2003	2004	
1 – FUNDEF – Total	1.560.659,39	1.776.111,14	2.052.184,14	2.305.180,47	2.459.349,75	
2. Rendimento	-	-	-	-	14.455,92	
Aplicação (1)						
3. Impostos 25 %	31.277,75	63.360,12	70.386,96	93.504,49	117.922,41	
4. Impostos 10 %	364.646,94	419.153,64	501.600,62	553.761,07	595.516,58	
5. Rendimento	-	-	-	-	-	
Aplicações (3 + 4)						
6. Salário Educação	-	-	37.575,36	50.545,26	105.170,94	
7. Rendimento	-	-	-	-	-	
Aplicação (6)						
8. Transporte	-	50.000,00	-	27.264,04	50.000,00	
Escolar – Convênio						
9. Rendimento	-	-	-	-	-	
Aplicação (8)						
10. Compensatório	-	-	-	-	95.317,83	
do Transporte Escolar						
11. Rendimento	-	-	-	-	-	
Aplicação (10)						
10. Merenda	125.244,00	124.821,54	123.986,00	144.347,04	151.191,00	
Escolar - Convênios						
11. Rendimento	-	-	-	-	-	
Aplicação (10)						
12. Convênios FNDE	130.855,29	170.208,43	108.930,67	199.627,12	477.774,55	
TOTAL GERAL	2.212.683,37	2.596.654,87	2.894.663,75	3.374.229,49	4.066.698,98	

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças - 2005

O recurso é aplicado conforme estabelece a legislação vigente, sendo 60% para pagamento de professores do ensino fundamental e 40% para manutenção do mesmo nível de ensino.

O Governo Federal vem atuando de maneira a descentralizar recursos, direcionando-os diretamente às escolas de modo a fortalecer sua autonomia. Neste processo foi induzida a formação de Associações de Pais e Mestre nas unidades escolares da rede municipal, bem como os Conselhos.

É importante ressaltar que esses recursos são insuficientes para atender a demanda na educação do município que necessita de parceria com outros órgãos e instituições para concretizar ações definidas do PME de Farias Brito, mas que não impedem a realização de ações que propiciem cada vez mais, a melhoria da educação do povo fariasbritense.

4 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com a Constituição Federal, Art.nº 211 e LDB, Art.nº 11 a Educação Infantil, 1ª etapa da Educação Básica é de responsabilidade dos municípios, apesar de não existir recursos próprios que venham a implementar ações dirigidas a essa modalidade de ensino.

A Educação Infantil vem sendo entendida como o primeiro momento da educação formal da pessoa; o primeiro contato com o ambiente social mais amplo, a expansão de seu universo interativo, pois este momento é de muita sensibilidade, uma vez que se refere ao desenvolvimento motor, afetivo e cognitivo.

Ao reconhecer as crianças como seres íntegros, que aprendem a ser e conviver consigo própria, com os demais e com o meio ambiente, de maneira articulada e gradual, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil devem buscar a interação entre as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, como conteúdos básicos para a constituição de valores.

No município de Farias Brito, registra-se a presença de 09 Escolas de Educação Infantil distribuídas nas Zonas Urbana e Rural que atendem a população de 0 a 6 anos, todos mantidos por recursos próprios do município. A partir de 2006, vale ressaltar, que a Educação Infantil passará a atender crianças de 0 a 5 anos, indo os de 6 anos para o Ensino Fundamental, conforme Lei Federal nº 11.114/05, de 16 de maio de 2005. Além disto possui 03 escolas da rede Particular e mais 22 de Ensino Fundamental que atendem a esta clientela.

Analisando os dados da tabela abaixo, verifica-se que o município vem gradativamente aumentando a oferta de matrícula na Educação Infantil. No entanto, ainda, constata-se um número elevado de crianças desta faixa etária que estão fora da escola. Na busca de resolução deste problema, o município deverá criar condições viáveis, desenvolvendo políticas que garantam o acesso e permanência dessas crianças na escola.

	Taxa de Escolarização na Educação Infantil 2000 - 2004.									
Ano	População de 0 a 3	Taxa Escolar		População de 4 a 6 anos	Taxa Escolar		Cred	che	Pré-e	scola
	anos	Bruta	Líquida		Bruta	Líquida	Matrícula	Fora da	Matrícula	Fora da
								faixa(%)		faixa(%)
2000	1678	13,2	7,6	1445	24,2	23,7	214	40,7	306	0,0
2001	1706	15,7	9,3	1469	28,9	27,8	176	38,6	307	0,0
2002	1724	12,4	11,6	1486	50,0	44,5	128	5,5	589	0,0
2003	1747	14,8	12,1	1504	56,3	40,3	149	18,1	721	0,0
2004	1768	26,6	16,7	1522	48,4	47,2	447	37,6	607	0,0

Fonte : SEDUC

(As crianças são atendidas por professores dos seguintes níveis: MÉDIO, SUPERIOR e PÓS-GRADUADOS, conforme tabela a seguir):

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NIVEL TOTAL

MÉDIO 12

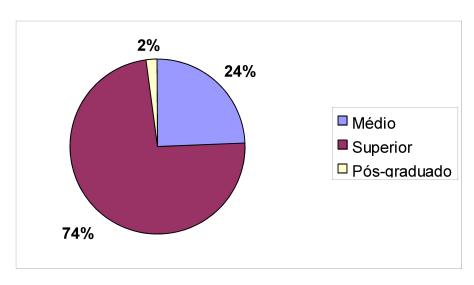
SUPERIOR 36

PÓS-GRADUADO 01

tabela se que o

dos

atuantes na Educação Infantil é bastante significativa, sendo que 24% com Nível Médio, 74% com Nível Superior e 2% com Pós-graduação, onde podemos analisar no gráfico abaixo:



Conforme

nível

acima observa-

escolarização professores

a

4.2 – ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a Constituição Brasileira, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. O art. 208 preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de ser relacional no meio social e político. É prioridade oferecê-lo a toda população brasileira.

O artigo 208, § 1°, da Constituição Federal afirma. "O acesso do ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo", e seu não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente.

No Município de Farias Brito, a população na faixa etária de 7 a 14 anos, passou de 3.936 em 2000 para 4.146 em 2004. Conforme tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA 2000 – 2004

	MATRÍCUI	LA		MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRAT		
ANO	POPULAÇÃO	TOTAL	7 a 14	MUNICIPAL	ESTADUAL	PARTICULAR
2000	3.936	5.728	3.885	4.641	970	117
2001	4.001	5.221	3.651	4.477	610	134
2002	4.046	5.385	3.817	4.645	561	179
2003	4.096	5.147	3.778	4.384	531	232
2004	4.146	4.978	3.805	4.164	565	249

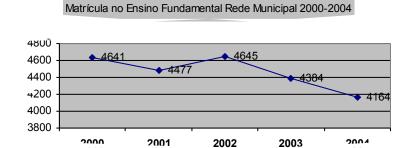
Analisando os dados da tabela acima, constata-se que 83,8% das crianças de 7 a 14 anos que freqüentam a escola são atendidos pela rede municipal, 11,2 % ainda são atendidas pela rede estadual e somente 5 % estão matriculados em rede privada.

É necessário salientar que o município tem condições de atender a 100 % da demanda de toda a sua população de 7 a 14 anos, no entanto também atende crianças oriundas de outros municípios, principalmente na zona rural, em localidades fronteiriças.

No período 2000 – 2004, de acordo com o Censo Escolar, a matrícula do Ensino Fundamental vem diminuindo.

Veja o gráfico abaixo:

Matrícula do Ensino Fundamental na Rede Municipal 2000 - 2004.					
Ano Matrícula % de					
	Total	Crescimento			
2000	4641	-			
2001	4477	-3,53			
2002	4645	3,75			
2003	4384	-5,62			
2004	4164	-5,02			



Essa diminuição ocorre devido o município de Farias Brito estar situado numa região que atualmente sofre uma baixa na taxa do índice demográfico.

Em relação aos índices de defasagem idade / série o município vem alcançando bons resultados, mas necessita além das políticas já implantadas, de outras que possam favorecer ainda mais a queda dos indicadores apresentados no gráfico e tabela abaixo:

Distorção Idade/Série do Ensino Fundamental na Rede Municipal 200 - 2004.						
Ano Distorção % de Distorção						
2000	2406	51,8				
2001	2062	46,1				
2002	1779	38,3				
2003	2003 1408 32,1					
2004	1123	27				



Através de análises é notório a redução dos índices da distorção idade/ série; essa diminuição, deve-se às políticas desenvolvidas na correção do atraso escolar, como os programas de aceleração, implantados pelo município e em parceria com o Estado.

As diretrizes norteadoras da Educação Fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, que subsidiaram este plano e que serão perseguidas por este Município.

4.3 – O ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio, terceira etapa da Educação Básica, de acordo com a CF e a LDB é de responsabilidade do Estado que deve financiá-la e mantê-la; nos municípios sua principal finalidade é prepara o educando para o trabalho e a cidadania dando-lhe condição de continuar aprendendo, tornando capaz de se adaptar com flexibilidade as novas situações.

No município de Farias Brito, o Estado mantêm três escolas que atendem a demanda da população que vem aumentando anualmente conforme tabela.

MATRÍCULA DO ENSINO MÉDIO REDE ESTADUAL – 2000 – 2004.						
ANO	ANO MATRÍCULA TOTAL % DE CRESCIMENTO					
2000	505	-				
2001	545	7,83				
2002	765	40,04				
2003	892	16,06				
2004	998	11,09				

Os dados analisados comprovam que o acesso vem sendo garantido e que esse surpreendente crescimento deve-se basicamente às matrículas na rede estadual que oferece 100% das vagas existentes no município, visto que não existem escolas privadas ou instituições de outras esferas que ofereçam vagas para essa etapa educacional.

As EEFM Gabriel Bezerra de Morais, Getúlio Vargas e Luiz Otacílio Correia, atendem, em sua maioria, alunos dentro da faixa etária prevista, principalmente no período matutino, mas há situações no noturno, onde alunos estão fora desta faixa etária, uns por repetência e evasão, e outros ainda que se encontram afastados da escola por alguns anos e acabam reiniciando seus estudos mais tarde. Os estudantes do noturno, em sua maioria, encontram-se no mercado de trabalho, o que também acaba influenciando no processo ensino-aprendizagem pelo cansaço físico que demonstram.

No período de 2000 a 2004, houve uma taxa média de aprovação equivalente a 80,52%. Uma taxa média de reprovação de 7,85% e uma taxa média de abandono de 12,13%.

MOVIMENTO DE RENDA DO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL 2000 -2004						
ANO	ANO APROVADO ABANDONO REPROVADO					
2000	82,83	12,18	4,99			
2001	83,63	10,26	6,11			
2002	79,64	13,53	6,83			
2003	75,90	12,57	11,47			
2004	-	-	-			

Os números do abandono e da repetência apesar das melhorias nos últimos anos ainda são bastantes desfavoráveis.

Um dos grandes desafíos do presente é sem dúvida, a expansão da oferta e a melhoria da qualidade. Observando que a taxa de aprovação das séries terminais do Ensino Fundamental é elevada, faz-se necessário que a oferta do Ensino Médio ocorra de igual valor , possibilitando o acesso da população que está no sistema educacional a níveis mais elevados de escolaridade ao mesmo tempo que, assegure inclusão e permanência aos que ingressaram nele.

4.4 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é assegurada pelo Art. 37 e 38 da LDB com o propósito de atender às pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio dentro da faixa etária.

O objetivo é atender os jovens e adultos maiores de 15 anos de escolas públicas do ensino Fundamental, matriculados na modalidade Educação de Jovens e Adultos. O curso favorece à redução da distorção idade/série, sendo portanto presencial com avaliação do processo ensino-aprendizagem, incluído alunos oriundos do Programa Brasil Alfabetizado.

A partir de sua implantação esta modalidade vem sempre tendo acréscimo no número de matrículas até o ano de 2003, decaindo no ano de 2004, superando-se em 2005, conforme tabela abaixo:

ANO	MATR	TOTAL GERAL	
	1 ^a a 4 ^a	5° A 8°	
2001	317	-	317
2002	553	-	553
2003	811	134	945
2004	549	288	837
2005	413	455	868

FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A evasão na Educação de Jovens e Adultos em Farias Brito, ainda é um problema muito sério tendo em vista, principalmente, as condições sócio-econômicas da clientela em referência.

As aulas da EJA de 1ª a 8ª série, em sua maioria, acontecem em salas cedidas pela municipalidade, em escolas com infra-estrutura adequada, bem como em algumas salas cedidas por Associações de Moradores de algumas localidades. As aulas são ministradas por um profissional qualificado e o material didático é cedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Farias Brito.

O Sistema de Avaliação é realizado através de provas elaboradas pelos próprios professores, durante todo o ano letivo, observando as dificuldades dos educandos e fazendo as respectivas intervenções.

Atualmente, o Município possui programas de educação para adolescentes e jovens infratores, como por exemplo, o PROJETO AGENTE JOVEM, onde os participantes são atendidos por um Coordenador Pedagógico, um Psicólogo, uma Assistente Social e um Orientador.

4.5 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial é assegurada pela constituição no seu Art. 208 "O direito a educação dos alunos portadores de necessidades educativas especiais deve acontecer na rede regular de ensino". O Município de Farias Brito vem atendendo a demanda por meio de instituições públicas de ensino. Ver tabela abaixo:

Alunos portadores de necessidades especiais incluídos no Ens. Fundamental no período de 2004 a 2005.

ANO	REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL
2004	36	06
2005	43	27

Os estabelecimentos escolares de Educação Especial de Farias Brito, ainda não atendem aos requisitos de infra-estrutura física básicos para um satisfatório funcionamento.

No entanto, há a necessidade de um significativo investimento para a melhoria desses padrões.

Para a área da Educação Especial, Farias Brito conta com duas profissionais, uma psicóloga e uma avaliadora, que realizam um trabalho no sentido de diagnosticar alunos com necessidades educacionais especiais e encaminhá-los para as escolas e / ou instituições especializadas, a fim de receberem o tratamento adequado às suas necessidades.

Também é realizado um trabalho de acompanhamento e suporte aos educandos oriundos da Educação Especial e que se encontram nas salas da inclusão do Ensino Regular. Podemos verificar que algumas escolas do Ensino Fundamental regular possuem alunos egressos da classe especial.

É essencial que todos os alunos matriculados nas escolas inclusivas, inseridos no Ensino Regular, tenham garantia dos programas e projetos educacionais em parceria do município com o Estado, com a União e outras Instituições.

5 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

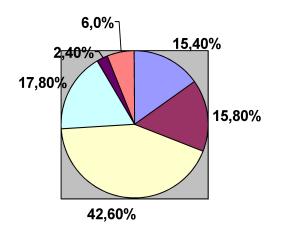
No Município de Farias Brito há um total de 214 professores, assim habilitados:

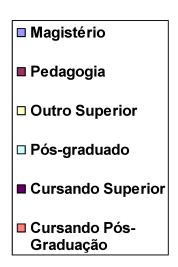
CURSOS	CONCLUIDO	CURSANDO
Magistério	33	-
Pedagogia	34	01
Outro Superior	91	04
Pós-Graduação - Especialização	38	13

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A diferença no número de professores e de padrões ocorre devido ao fato de alguns professores terem dupla jornada de trabalho. A média de aluno por professor na rede municipal de ensino é de 22.

Os professores municipais apresentam uma formação muito significante, pois 15,40 % possuem Magistério; 15,80 % possuem Pedagogia; 42,60 % são graduados; 17,80 % têm Pós-Graduação; 2,40 % estão se graduando; 6,0 % cursam pós – graduação, conforme apresenta o gráfico abaixo:





Atualmente, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal remunera a categoria de acordo com o ingresso.

Os professores sentem a necessidade de reformulação do referido PCC, a fim de que os profissionais da educação sejam remunerados pelas suas respectivas formações.

Em relação às propostas pedagógicas que orientam o trabalho dos profissionais da educação, nota-se que estão de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais e as exigências da LDB onde os professores promovem encontros de estudo e discussão visando melhorar o processo ensino-aprendizagem, os quais vêem no aluno seu objetivo maior.

A Educação à Distância no Município de Farias Brito tem contribuído significativamente para a melhoria da formação dos professores e como resultado na melhoria da qualidade de ensino.

ANO	CURSO	INSTITUIÇÃO	N° DE PART.	PÚBLICO ALVO
2000	Formação Continuada p/ Profº das Séries Iniciais	Secretaria de Educação Básica / Fund. Demócrito Rocha	156	Professores da Rede Municipal de Ensino
2001	Secretariado Escolar	Faculdade de Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	06	Funcionários Públicos Municipais
2002	- PROFA - TV - ESCOLA	- MEC / SEDUC / SME - Universidade Federal do Ceará - UFC	34	- Prof ^o da Rede Municipal de Ensino - Prof ^o da Rede Municipal de Ensino
2003	- PROFA - PROGESTÃO	- MEC / SEDUC / SMEC - UDESC/UECE	26 30	- Prof ^o da Rede Municipal de Ensino - Prof ^o da Rede Municipal de Ensino
2004	- PROFA - Capacitação de Professores	- MEC / SEDUC / SMEC - FLATED	24 230	- Prof ^o da Rede Municipal de Ensino - Prof ^o da Rede Municipal de Ensino
2005	- PROFA - Formação Continuada p/ profo do Ens. Fundamental	- MEC / SEDUC / SMEC - SEDUC / Fund. Demócrito Rocha	40 149	- Prof ^o da Rede Municipal de Ensino - Prof ^o da Rede Municipal de Ensino
	- Secretariado Escolar	- Fund. Demócrito Rocha	19	- Funcionários Municipais

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

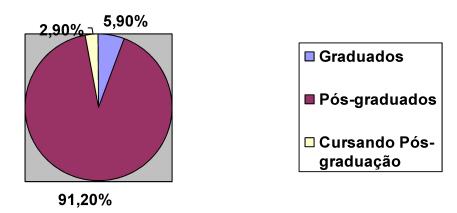
Percebe-se pelo número elevado de matrículas em diversos cursos, o interesse dos professores em ampliar os seus conhecimentos na área da educação, o que com certeza reflete positivamente na qualidade do ensino.

A participação dos professores nos cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação é boa, no entanto poderia ser melhor aproveitada, se viessem de encontro aos conteúdos trabalhados em sala, conforme as necessidades do professor, viabilizando uma relação entre teoria e prática.

Da jornada de trabalho dos docentes da rede municipal de ensino, 20 % são destinados à hora / atividades, onde são desenvolvidas atividades para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, troca de experiências e grupos de estudo.

É necessário a capacitação de professores para atender alunos com necessidades especiais, uma vez que os mesmos estão sendo atendidos em salas de ensino regular, como inclusão.

Quanto à escolaridade dos professores que atuam no ensino médio da rede estadual neste município, percebe-se que é bastante elevado, sendo que 91,2% possuem Pós-graduação; 5,9% são apenas graduados; e 2,9% estão cursando Pós-graduação(especialização) como podemos analisar no gráfico a seguir:



6 – OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS

- Implantar a nova política de Educação Infantil, apoiando ações voltadas para a implementação da política desta etapa da educação básica;
- Garantir o acesso e permanência da criança na Educação Infantil, com ênfase na préescola, de 03 a 05 anos, oferencendo-lhe um ensino de qualidade;
- Oportunizar ao profissional da EI, uma formação continuada que garanta uma melhoria na sua prática pedagógica;
- Adquirir recursos financeiros junto a outros órgãos governamentais;
- Melhorar a qualidade e a quantidade da merenda escolar;
- Erradicar a multisseriação na turmas da EI;
- Valorizar o professor da EI, de acordo com a sua formação acadêmica;
- Criar condições de infra-estrutura física, material e de recursos humanos para atender com qualidade a demanda da EI;
- Criar metodologias que despertem no aluno o gosto de permanecer na escola;

METAS

- Com a Formação Continuada melhorar em 100 % a prática dos docentes da EI;
- A partir da vigência deste plano, oferecer uma formação pedagógica necessária à prática da Educação Infantil a 100 % dos professores;

- Oferecer uma melhoria na construção do conhecimento, levando o professor a aperfeiçoar sua formação em 100 % no período de 02 anos;
- Redimensionar o quadro de recursos humanos no prazo de 01 ano a fim de garantir o perfil ideal do educador infantil com suporte em capacitação e acompanhamento.
- Assegurar que até 2008, em todas as escolas da EI, haja um profissional com qualificação na área infantil;
- Disponibilizar ferramentas através da qualificação do profissional, possibilitando a produção e o desempenho no sistema educacional e que no final do quadriênio tenhamos 100 % dos profissionais da EI, qualificados e formados com o propósito de melhoria na qualidade de ensino;
- Investir na Capacitação dos 100 % dos docentes da EI, sendo 25 % a cada ano do quadriênio;
- Estruturar e ampliar as escolas durante o período de 2005 a 2008;
- Construção e adaptação de espaços físicos para atender todas as crianças de 0 a 5 anos no período de 2005 a 2008;
- Ampliação dos serviços de odontologia em 80 % nas escolas da EI;
- Garantia da permanência de 90 % dos alunos em sala-de-aula;
- Até 2006, reformular o PCC;

ESTRATÉGIAS

- Organização de Cursos de Formação Continuada com 200 h/a garantindo monitoração e acompanhamento aos educadores;
- Garantia de acompanhamento pedagógico das ações desenvolvidas;
- Implementação de programas beneficiados pelo MEC, SEDUC e outros;
- Planejamento e avaliação dos resultados junto a instituição escolar:
- Estruturação e ampliação das unidades escolares já existentes;
- Extinção de Multesseriados;
- Ampliação de áreas de lazer nas Instituições escolares;
- Estruturação das salas de Educação Infantil de acordo com a faixa etária dos alunos;
- Implementação nas Unidades Escolares de equipamentos eletrônicos para a melhoria da qualidade de ensino;
- Expansão do atendimento odontológico nas Unidades Escolares;
- Criação de métodos adequados para manter o aluno na sala de aula;
- Reformulação do PCC com intuito de beneficiar o profissional da Educação Infantil;
- Criar projetos que envolvam a família na escola;

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

OBJETIVOS

- Promover a melhoria da qualidade do ensino aprendizagem tendo em vista elevar os indicadores de desempenho em leitura, escrita e cálculo;
- Promover em sala de aula a prática de produção de textos, favorecendo o desenvolvimento do aluno no que se refere ao domínio da leitura e escrita;
- Incentivar práticas pedagógicas reflexivas que possibilitem uma reorganização das ações diárias na sala de aula de modo que o processo ensino/aprendizagem atenda melhor as necessidades dos alunos, motivando-os com atividades educacionais mais variadas;
- Elevar o desempenho acadêmico dos alunos em português e matemática;
- Despertar o raciocínio lógico através de jogos matemáticos, material concreto, vídeos, contos, etc.
- Implementar programas que assegurem a melhoria da qualidade do ensino;
- Estimular e apoiar experiências educacionais inovadoras que contribuam para a melhoria da aprendizagem do aluno;
- Oferecer merenda escolar de boa qualidade;
- Conceber programas e/ou projetos a partir das demandas das escolas, acompanhando sistematicamente as ações formativas para verificar o seu impacto na prática docente;
- Criar condições de infra-estrutura física, material e de recursos humanos, para atender, com qualidade a demanda do ensino fundamental;
- Resgatar o significado da função social do professor, destacando seu papel de produtor de conhecimento;

METAS

- Ofertar Formação Continuada a 100 % dos professores do Ensino Fundamental;
- Melhorar em 25 % o nível de aprendizagem da leitura e escrita a cada ano;
- Aquisição de Kits de livros de Literatura Infanto-Juvenil para distribuição nas escolas;
- Capacitar em 100 % os professores para execução de oficinas de leitura e produção textual;
- Diminuir em 50 % a repetência nas escolas municipais, gradativamente: 2005 = 5 %; 2006 = 10 %; 2007 = 15 %; 2008 = 20 %, aperfeiçoando o sistema de ensino e principalmente melhorando os processos pedagógicos;
- Alfabetizar 80 % dos alunos da 2ª série do Ensino Fundamental até 2008;
- Reduzir em 90 % o índice de deficiência na aprendizagem dos alunos da 4ª série do Ensino Fundamental, até 2007;
- Envolver 80 % das famílias na escola:
- Equipar 80 % das escolas do Ensino Fundamental até 2008;
- Atingir em 80 % a ampliação do transporte escolar de qualidade destinado ao deslocamento dos docentes e discentes;
- A partir da vigência deste plano, viabilizar recursos voltados para a melhoria salarial, partindo das esferas Federal, Estadual e Municipal;
- Melhorar em 100 % a qualidade da merenda escolar;
- Atender em 100 % os professores que saem da sede para a zona rural com uma gratificação de acordo com a quilometragem percorrida;
- Ate 2008, atender 50 % das escolas com áreas esportivas;
- Oferecer, através de projetos a iniciação esportiva a 70 % das crianças e adolescentes do Ensino Fundamental;
- Assegurar que até 2008 sejam ampliados espaços de lazer nas escolas municipais;

ESTRATÉGIAS

- Garantia da Formação Continuada do educador;
- Fortalecimento da profissionalização dos profissionais da educação da rede municipal de ensino:
- Promoção de encontros para elaboração de Projetos relacionados a leitura e escrita;
- Formação de equipes para coordenação e acompanhamento dos projetos específicos (teatro, música, gincana cultural) voltados para a construção de habilidades e competências em leitura e escrita;
- Criação de um projeto de recuperação da aprendizagem;
- Implementação do Programa Família na Escola cujas temáticas serão relacionadas à educação, saúde, gênero e sexualidade, direitos e relações interpessoais;

- Programas de incentivo ao aluno com bolsas de estudo, cursos profissionalizantes e estágio remunerado;
- Intensificação do estudo da língua portuguesa através de recursos áudios-visuais, arte cenográfica, arte cênica, etc.;
- Criação de centros culturais (grupos de teatro, danças, música);
- Criação de um laboratório de línguas;
- Criação de um laboratório de matemática;
- Criar de um centro de educação especial, para pessoas cuja inclusão não seja possível;
- Ampliação de locais para a prática esportiva a fim de incentivar os nossos educandos;
- Aquisição de ônibus e micro-ônibus para o deslocamento de professores e alunos;
- Melhoria salarial compatível com a formação acadêmica do profissional da educação;
- Melhoria da merenda escolar;
- Ampliação de quadras poliesportivas nas escolas-pólos;
- Criação de programas de iniciação esportiva, direcionados às crianças e adolescentes matriculados na rede municipal;
- Ampliação de espaços de recreação nas Unidades Escolares;

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVOS

- Elevar o nível de escolaridade da população fariasbritense a partir de 15 anos, mediante a oferta de programas educacionais para jovens e adultos;
- Apoiar as ações voltadas para a implementação da política de Educação de Jovens e Adultos proporcionando, assim, a inclusão e equidade no atendimento;
- Desenvolver ações que possibilitem a continuidade de estudos dos jovens e adultos alfabetizados, oferecendo iniciativas de pós alfabetização no nível de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental e / ou programas de iniciação profissional;
- Desenvolver processos formativos que estimulem a autonomia, a colaboração, o compromisso e a responsabilidade pedagógica do educador da EJA;

METAS

- Garantir a Formação Continuada, melhorando em 80 % a prática docente dos profissionais da EJA;
- Fortalecer a prática de Projetos durante a vigência deste plano;
- Equipar em 80 % as escolas com Kits Tecnológicos;
- Atender em 80 % as reivindicações dos docentes da EJA;

- Realizar em 60 % ampliação nas escolas municipais;
- Atender em 80 % com consultas médicas, a clientela da EJA;
- Elevar em 80 % o desempenho acadêmico dos alunos;
- Garantir em 70 % o transporte escolar para alunos e professores;

ESTRATÉGIAS

- Continuação da Formação dos Professores da EJA;
- Liberação de Recursos no início do ano letivo;
- Desenvolvimento de Projetos que envolvam a Escola e a Comunidade;
- Aquisição de Kits Tecnológicos;
- Melhor remuneração para os professores, incluindo 1/3 de férias, abono, 13º salário, licença maternidade;
- Ampliação das escolas no que se refere a esporte, lazer e cultura;
- Atendimento médico (psicológico, oftalmológico e odontológico) aos educandos para uma aprendizagem mais significativa;
- Criação e / ou ampliação de bibliotecas, laboratórios, para integrar o aluno na realidade e na tecnologia;
- Transporte disponível à locomoção dos alunos e professores de áreas distantes;

EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVOS

- Garantir a inclusão das crianças com necessidade educativas especiais nas salas do Ensino Regular, visando seu desenvolvimento integral;
- Capacitar o profissional para atender o aluno especial em todas as suas especificidades;
- Assegurar a melhoria no atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais respeitando o direito de ser diferente;
- Fortalecer a política de Educação Especial através da ampliação do atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
- Garantir, no orçamento do município, recursos financeiros específicos para o desenvolvimento de ações de Educação Especial;

METAS

- Atingir em 80% a inclusão das crianças especiais no ensino regular;
- Assegurar um acompanhamento pscico-educacional em 100% das crianças matriculadas nas salas de inclusão do Ensino Regular;
- Oferecer Formação Continuada na modalidade Ensino Especial a 100% dos professores que atuam no Ensino Regular;

- Garantir um trabalho de orientação em pelo menos 80% das famílias que lidam com portadores de necessidades especiais;
- Assegurar em 100% a realização de testes visuais e auditivos nos alunos das escolas municipais

ESTRATÉGIAS

- Atendimento ao número de alunos nas salas de inclusão, com base nas diretrizes da SEDUC:
- Articulação com a Secretaria de Saúde para realizar trabalho de prevenção e detecção de crianças que apresentem algum tipo de deficiência para que sejam encaminhadas aos programas de estimulação precoce ou para demais procedimentos cabíveis;
- Formação de uma equipe de profissionais capacitados para fazer o acompanhamento e avaliação psico-educacional dos alunos incluídos nas séries iniciais do Ensino Regular, bem como apoio pedagógico ao professor;
- Formação de turmas com menor números de alunos, no Ensino Regular, sempre que houver inclusão de discentes com necessidades educativas especiais;
- Formação continuada para os profissionais que atuam no Ensino Regular, no sentido de desenvolver condições pedagógicas adequadas que permitam às pessoas com necessidades educacionais especiais, o acesso e a permanência, com sucesso, na escola;
- Viabilizar através de parceria com a Secretaria de Saúde e da Ação Social, cursos e palestras de prevenção e orientação para a comunidade, pais ou responsáveis por pessoas com necessidades especiais;
- Oferecer nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental a aplicação de teste de acuidade visual e auditiva para detectar possíveis anomalias;
- Criação de uma equipe intersetorial para desenvolver um trabalho de acompanhamento avaliativo nas crianças especiais;

7 – FINANCIAMENTO E GESTÃO

O Município tem o dever constitucional de responsabilizar-se, prioritariamente, pelo Ensino Fundamental, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria, e pela Educação Infantil, só podendo atuar nos níveis mais elevados quando a demanda naqueles níveis estiver plena e satisfatoriamente atendida.

A fixação de um Plano de metas exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos disponíveis e das estratégias para sua ampliação seja por meio mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento.

Para que se possa definir metas educacionais antes é necessário uma definição clara dos custos e dos recursos disponíveis para o financiamento da educação. Desta forma, cabe a análise dos dados a seguir relacionados:

INDICADORES FINANCEIROS

IMPOSTOS						
A. PRÓPRIOS	2000	2001	2002	2003	2004	
IPTU	3.451,26	6.380,94	11.482,80	12.406,72	12.128,38	
ITBI	3.558,50	3.221,97	3.641,06	7.460,47	5.574,06	
ISS	58.724,14	125.693,87	89.415,43	79.550,72	97.430,28	
Dívida ativa de Impostos	534,92	-	6.274,77	5.520,59	6.239,37	
Multas e juros de mora de	2.222,28	-	1.199,39	1.789,91	2.731,15	
impostos	·			·		
Subtotal (A)	68.491,10	135.296,78	112.013,45	106.728,41	124.103,24	
B. Transferências	2000	2001	2002	2003	2004	
(que não compõem o						
FUNDEF)						
IRRF	26.346,36	33.580,50	130.596,65	219.517,59	295.814,45	
ITR	3.126,80	4.391,06	3.988,69	5.557,75	4.226,45	
IPVA	27.146,75	69.301,93	34.949,06	42.214,22	47.545,53	
Outros	-	10.870,23	-	-	-	
Subtotal (B)	56.619,91	118.143,72	169.534,40	267.289,56	347.586,43	
Subtotal (b)	30.017,71	110.115,72	107.55 1, 10	207.207,30	317.500,15	
TOTAL (= A + B)	125.111,01	253.440,50	281.547,85	374.017,97	471.689,67	
25 % para MDE	31.277,75	63.360,12	70.386,96	93.504,49	117.922,41	
(= 25 % de C)	31.277,73	03.300,12	70.380,90	93.304,49	117.922,41	
(-25 70 dc C)						
E – Transferências	2000	2001	2002	2003	2004	
	2000	2001	2002	2003	2004	
(que compõem o FUNDEF)						
(que compõem o FUNDEF) FPM	2.975.448,35	3.433.257,75	4.180.039,33	4.361.663,56	4.968.939,71	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS	2.975.448,35 665.968,04	3.433.257,75 682.043,12	4.180.039,33 828.504,98	4.361.663,56 950.403,27	4.968.939,71 959.715,29	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP	2.975.448,35	3.433.257,75	4.180.039,33	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP Lei Comp. 87/96	2.975.448,35 665.968,04	3.433.257,75 682.043,12	4.180.039,33 828.504,98	4.361.663,56 950.403,27	4.968.939,71 959.715,29	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP	2.975.448,35 665.968,04	3.433.257,75 682.043,12	4.180.039,33 828.504,98	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir)	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF (15 % de E) MDE	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43 546.970,41	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41 618.230,46	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28 752.400,94	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71 830.641,60	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83 893.274,87	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF (15 % de E)	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43 546.970,41	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41 618.230,46	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28 752.400,94	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71 830.641,60	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83 893.274,87	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF (15 % de E) MDE (10 % de E)	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43 546.970,41 364.646,94	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41 618.230,46 412.153,64	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28 752.400,94 501.600,62	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71 830.641,60 553.761,07	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83 893.274,87 595.516,58	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF (15 % de E) MDE (10 % de E) FUNDEF	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43 546.970,41	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41 618.230,46 412.153,64	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28 752.400,94 501.600,62	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71 830.641,60	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83 893.274,87	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF (15 % de E) MDE (10 % de E) FUNDEF RETORNO	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43 546.970,41 364.646,94	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41 618.230,46 412.153,64	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28 752.400,94 501.600,62	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71 830.641,60 553.761,07	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83 893.274,87 595.516,58	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF (15 % de E) MDE (10 % de E) FUNDEF RETORNO (Recursos Recebidos)	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43 546.970,41 364.646,94	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41 618.230,46 412.153,64 2001 47.009,87	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28 752.400,94 501.600,62 2002 41.561,40	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71 830.641,60 553.761,07	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83 893.274,87 595.516,58	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF (15 % de E) MDE (10 % de E) FUNDEF RETORNO (Recursos Recebidos) CONTRIBUIÇÃO	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43 546.970,41 364.646,94	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41 618.230,46 412.153,64	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28 752.400,94 501.600,62	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71 830.641,60 553.761,07	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83 893.274,87 595.516,58	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI - EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF (15 % de E) MDE (10 % de E) FUNDEF RETORNO (Recursos Recebidos)	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43 546.970,41 364.646,94	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41 618.230,46 412.153,64 2001 47.009,87	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28 752.400,94 501.600,62 2002 41.561,40	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71 830.641,60 553.761,07	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83 893.274,87 595.516,58	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI – EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF (15 % de E) MDE (10 % de E) FUNDEF RETORNO (Recursos Recebidos) CONTRIBUIÇÃO (= 15 % de E)	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43 546.970,41 364.646,94 2000 - 546.970,41	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41 618.230,46 412.153,64 2001 47.009,87 618.230,46	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28 752.400,94 501.600,62 41.561,40 752.400,94	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71 830.641,60 2003 - 830.641,60	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83 893.274,87 595.516,58 2004 - 893.274,87	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI - EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF (15 % de E) MDE (10 % de E) FUNDEF RETORNO (Recursos Recebidos) CONTRIBUIÇÃO (= 15 % de E) DIFERÊNÇA	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43 546.970,41 364.646,94 2000 - 546.970,41	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41 618.230,46 412.153,64 2001 47.009,87 618.230,46	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28 752.400,94 501.600,62 41.561,40 752.400,94	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71 830.641,60 2003 - 830.641,60	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83 893.274,87 595.516,58 2004 - 893.274,87	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI - EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF (15 % de E) MDE (10 % de E) FUNDEF RETORNO (Recursos Recebidos) CONTRIBUIÇÃO (= 15 % de E) DIFERÊNÇA (Contribuição - Retorno)	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43 546.970,41 364.646,94 2000 - 546.970,41	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41 618.230,46 412.153,64 2001 47.009,87 618.230,46	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28 752.400,94 501.600,62 41.561,40 752.400,94	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71 830.641,60 2003 - 830.641,60	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83 893.274,87 595.516,58 2004 - 893.274,87	
(que compõem o FUNDEF) FPM ICMS IPI - EXP Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir) TOTAL MDEF (15 % de E) MDE (10 % de E) FUNDEF RETORNO (Recursos Recebidos) CONTRIBUIÇÃO (= 15 % de E) DIFERÊNÇA (Contribuição - Retorno)	2.975.448,35 665.968,04 5.053,04 - 3.646.469,43 546.970,41 364.646,94 2000 - 546.970,41 546.970,41	3.433.257,75 682.043,12 6.235,54 - 4.121.536,41 618.230,46 412.153,64 2001 47.009,87 618.230,46 571.220,59	4.180.039,33 828.504,98 7.461,97 - 5.016.006,28 752.400,94 501.600,62 41.561,40 752.400,94 710.839,54	4.361.663,56 950.403,27 6.517,03 19.086,85 5.537.610,71 830.641,60 2003 - 830.641,60 830.641,60	4.968.939,71 959.715,29 7.794,43 18.716,40 5.955.165,83 893.274,87 595.516,58 2004 - 893.274,87 893.274,87	

COMPARATIVA ENTRE O MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE E O REAL APLICADO

ESTIMATIVA	2000	2001	2002	2003	2004	
Mínimo a ser	942.894,50	1.093.744,22	1.324.388,52	1.477.907,16	1.606.713,86	
aplicado em MDE						
		REAL				
Total aplicado no	853.968,70	1.063.287,15	1.315.802,43	1.136.689,80	1.205.539,35	
Ensino Fundamental						
Total aplicado na	239.789,62	352.876,67	397.202,46	467.336,76	538.072,77	
Educação Infantil						
Total aplicado - R\$	1.093.758,32	1.416.163,82	1.713.004,89	1.604.026,56	1.743.612,12	
(M+N)						
CUSTO MÉDIO ALUNO						
ENSINO						
FUNDAMENTAL						
EDUCAÇÃO INFANTIL						

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças - 2004

As escolas municipais de Farias Brito não possuem Conselhos Escolares, até o momento eles existem somente nas escolas estaduais do Município, com Regimento constituído e com pessoas eleitas, representando diferentes segmentos da sociedade organizada.

Quanto às escolas municipais, as mesmas contam com a parceria das Associações de Pais e Mestres (APM), que é uma instituição legalmente constituída, sem fins lucrativos, mas que presta apoio financeiro às escolas, pois firma convênios com entidades Públicas e / ou Privadas.

A alimentação nas Escolas de Educação Infantil é fornecida pela Prefeitura Municipal em convênio com o FNDE. O cardápio é elaborado por uma profissional em nutricão.

As merendeiras têm diversos treinamentos específicos para manusear e preparar os alimentos em quantidade e qualidade suficientes para atender a demanda alimentar diária.

A merenda escolar oferecida nas escolas municipais de Educação Infantil e no Ensino Fundamental é composta por um cardápio que possui qualidade nutricional em quantidade suficiente para suprir as necessidades das crianças durante sua permanência no ambiente escolar, somatizando assim, condições para um bom aprendizado.

O Município de Farias Brito oferece capacitação anual para seus professores nas diversas disciplinas conforme sugestão dos próprios professores. Isto propicia oportunidade aos professores para estarem atualizados, sem custo pessoal, levando a uma melhoria significativa no rendimento do aprendizado dos alunos.

Praticamente todas as ações da SEMEC estão informatizadas, desde o Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, com dados cadastrais dos alunos, com caracterização dos mesmos e da família até o controle por matrícula dos alunos da rede municipal. Estas informações associadas geram dados para uma série de outras ações, tais como gestão da merenda, divisão de recursos, transporte escolar, livros didáticos, materiais pedagógicos e controle dos recursos do FUNDEF.

Os profissionais que manejam estas informações não são técnicos em informática, mas são profissionais qualificados para a função que exercem e são geralmente do quadro

próprio do magistério. Entretanto, a SEMEC mantém à disposição da Secretaria e das escolas um técnico para assistência imediata em caso de dúvidas ou necessidades de reparos.

Por exigência do Tribunal de Contas da União, todas as informações de despesas realizadas em caráter de licitação, estão disponibilizadas através da internet à disposição de todos os cidadãos.

O transporte escolar, no Município de Farias Brito, está estruturado de forma que sejam atendidos todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental que residam a mais de dois quilômetros da escola, e até mesmo os mais próximos.

Os alunos da rede estadual também são atendidos no transporte escolar pelo Município, em parceria com o Governo do Estado, e os alunos que cursam o Ensino Superior fora do Município, recebem do Poder Público Municipal ajuda de custo para transporte, através de convênio com a Associação dos Universitários.

Analisando informações obtidas nas agências financeiras, cartório eleitoral, fichas de matrículas das escolas e outros dados, percebe-se um índice elevado de pessoas que ainda utilizam suas digitais como assinatura. Porém, o analfabetismo em Farias Brito se restringe a pessoas de mais idade.

Entretanto, a Secretaria de Educação mantém permanentemente salas de aula para alfabetização de adultos, programa EJA, o que tem diminuído significativamente o analfabetismo no Município.

O funcionário público, tanto na esfera da Educação como nas demais, tem seu pagamento depositado sempre no último dia útil de cada mês. Os professores e equipe pedagógica têm seu Plano de Cargos e Salários definidos por Lei Específica.

8 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação e implementação com sucesso, deste Plano Municipal de Educação no Município de Farias Brito, depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os quatro anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é responsável pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, na figura do Dirigente Municipal de Educação. Além dela, desempenhará também um papel essencial nessas funções o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a sociedade civil organizada.

Faz-se necessário que algumas entidades da sociedade civil diretamente interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente participem do acompanhamento e da avaliação do Plano Municipal de Educação. O art. 227, § 7°, da Constituição Federal determina que no atendimento dos direitos da criança e do adolescente (incluídas nesse grupo as pessoas de 0 a 18 anos de idade) seja considerado o disposto no art. 204, que estabelece a diretriz de "participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis".

Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, objetivos e metas aqui estabelecidos, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas deste Plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmera Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento, da inclusão social e da cidadania plena.

O PME é um documento de estratégias de políticas de educação que incluem, intrinsecamente, a intenção de avaliação conforme o previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na LDB e nas metas do Plano Nacional de Educação.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada de forma contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e desenvolvimento do mesmo.

- O Poder Público Municipal deverá instituir o Sistema Municipal de Avaliação, criando mecanismos necessários ao acompanhamento da execução do PME, observando os seguintes dados:
 - Estatísticas, que controlam o avanço das metas de atendimento e outras mensuráveis quantitativamente, desde o diagnóstico.
 - De aferição qualitativa, elaborados periodicamente, de acordo com os prazos das metas a serem aplicadas para medir o sucesso das estratégias, tendo como objeto tanto o processo como o resultado final.
 - •**De acompanhamento**: elaborados para monitorar continuamente o processo educacional e de realização do PME.

Os instrumentos de avaliação instituídos pelo Estado do Ceará, bem como o Censo Escolar, SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, SPAECE e os dados do IBGE são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e apontam se as prioridades, metas e objetivos estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implantadas.

O Município de Farias Brito conta com a AMEF - Avaliação Municipal do Ensino Fundamental como instrumento avaliativo de ensino – aprendizagem.

Além da avaliação contínua da execução do PME, deverão ser feitas avaliações periódicas, sendo que a primeira deverá ser realizada no primeiro ano após sua implantação e as posteriores a cada ano.

GRUPO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARIAS BRITO

Antonio Cardoso de Lima COORDENADOR GERAL Maria Marilene Gomes Alves SITUAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO Cícero Duarte de Menezes ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIOECONÔMICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E **EDUCACIONAIS** Maria Alves Ferreira da Silva EDUCAÇÃO INFANTIL Maria Socorro Pereira EDUCAÇÃO ESPECIAL Francisca Ferreira Nascimento Cunha ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO Antonia Gonçalves Amorim EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Damião Auto dos Santos EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS Aliomar Júnior Pereira de Almeida EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Gisélia Pereira Oliveira FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO Maria Socorro de Menezes FINANCIAMENTO E GESTÃO Antonia Rosângela Soares Penha SECRETÁRIA EXECUTIVA DA COMISSÃO

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Regina Alcântara de. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – Parecer CEB Nº 022/98. Brasília: MEC / CNE, 1998. BRASIL. Congresso Nacional. Lei Nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001: Aprova o Plano Nacional de Educação e, dá outras providências. __. Congresso Nacional. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Crianca e do Adolescente e dá outras providências. . Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2000. . Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Adaptações Curriculares. Curriculares Nacionais: Secretaria de Educação Fundamental / Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC / SEF / SEESP. 1999. . Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília, v. I, II, III: MEC / SEF, 1998. . Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB 022/98, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. . Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação – PNE: Subsídios para a Elaboração dos Planos Estaduais e Municípios de Educação. Brasília: INEP, 2001. . Ministério da Educação. Lei Nº 9.424, de 24 de Dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na Forma Prevista no Art. 60, § 7°, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Plano de Educação Básica: Escola melhor Vida melhor: (Ceará – 2003 / 2006) / Secretaria de Educação Básica. Fortaleza, 2004. Farias Brito. Lei Orgânica Municipal.